

Relato Integrado Anexo II

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20
22

Correções e Inspeções

Em 2022, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em atenção ao art. 35 do Provimento CGE nº 07/2021, e cumprindo cronograma anual estabelecido conforme previsto no art. 30 da referida norma, realizou procedimentos de inspeção de ciclo nas seguintes zonas eleitorais:

ZONA ELEITORAL	Data
11ª Zona Eleitoral de Alto Parnaíba	14 a 16 de fevereiro
104ª Zona Eleitoral de Arame	16 a 18 de fevereiro
30ª Zona Eleitoral de Guimarães	21 a 23 de fevereiro
95ª Zona Eleitoral de Buriticupu	18 a 22 de abril
101ª Zona Eleitoral de Governador Nunes Freire	18 a 22 de abril
01ª Zona Eleitoral de São Luís	16 de novembro
03ª Zona Eleitoral de São Luís	17 de novembro
10ª Zona Eleitoral de São Luís	18 de novembro
38ª Zona Eleitoral de São Bento	05 a 09 de dezembro
63ª Zona Eleitoral de São João Batista	05 a 09 de dezembro

Com exceção das inspeções realizadas nas zonas eleitorais de São Luís, todos os procedimentos foram executados na modalidade virtual, nos termos do art. 6º, II, do Provimento CGE nº 07/2021.

Por oportuno, registra-se que todas as zonas eleitorais do Estado do Maranhão realizarão procedimento de auto inspeção no período de 15 de novembro a 19 de dezembro de 2022, com exceção das 01ª, 03ª, 10ª, 63ª e 38ª Zonas Eleitorais, que serão inspecionadas pela CRE/MA no mesmo período.

Procedimentos disciplinares referentes a Juízes Eleitorais e Servidores Lotados em Zonas Eleitorais

A Corregedoria vem atuando preventivamente junto aos magistrados e servidores de primeiro grau, dando-lhes orientações acerca das mais variadas temáticas da prática cartorária e da legislação eleitoral, por meio do Sistema Integrado de Orientação da Corregedoria com as Zonas (SIOCREZ) e pela Central de Atendimento Eleitoral (CAZE), o que fez reduzir o número de reclamações disciplinares.

Diante disso, durante o ano de 2022, até 29/11/2022, tramitaram apenas 4 (quatro) procedimentos disciplinares, dois dos quais já arquivados, conforme estoque elencado na relação abaixo:

- PP 000027-54.2022.2.00.0610 - Arquivado definitivamente
- PP 000026-69.2022.2.00.0610 - Arquivado definitivamente
- RD 000033-61.2022.2.00.0610 - Ato do magistrado - MINUTAR
- PP 000030-09.2022.2.00.0610 - Ato do magistrado - MINUTAR

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Em 2022, tramitaram 04 (quatro) processos, dos quais 3 (três) ainda estão em andamento e 1 (um) foi arquivado sem a aplicação de sanção.

Comissão de Ética

Em 2022, tramitaram 02 (dois) processos, os quais resultaram na celebração de Termos de Ajustamento de Conduta.

Comissão de Tomada de Contas Especial (Ctce)

Em 2022, tramitaram 2 processos de Tomada de Contas Especial, que estão em andamento e se encontram pendentes de julgamento pelo TCU. São eles: TCE nº 2838/2019 e TCE nº 128/2021, sendo que este segundo processo trata do mesmo fato do primeiro, e foi autuado a partir de determinação do TCU, através do Acórdão nº 219/2020, que deliberou acerca da necessidade de instauração dessa segunda Tomada de Contas Especial de forma a englobar os prejuízos causados ao erário no período de outubro de 2019 a dezembro de 2020.